SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas (CEEQGM/SE)	
Reunião Ordinária nº	56
Decisão CEEQGM/SE nº	008/2020
Referência	Ordem da Pauta nº 09 - Protocolo 1719252/2020
Interessado	FELIPE BARREIROS GOMES

EMENTA: Defere o Registro Definitivo de Pessoa Física do Engenheiro de Petróleo Felipe Barreiros Gomes.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe que trata da solicitação do registro definitivo de Pessoa Física do Engenheiro de Petróleo Felipe Barreiros Gomes, e considerando o teor do parecer do relator Conselheiro Geólogo Gustavo Nunes de Araújo, nos seguintes termos:" O Bacharel em Engenharia de Petróleo Felipe Barreiros Gomes solicita seu registro definitivo neste Conselho e para tanto anexa a documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA. Análise: Considerando diploma e histórico escolar, fornecidos pela Universidade Federal de Sergipe lhe conferem o título de Engenheiro de Petróleo e as atribuições constantes no ARTIGO 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPNEHO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA, CONSTANTES NO ARTIGO 16, REFERENTES A: DIMENSIONAMENTO, AVALIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS PETROLÍFERAS, TRANSPORTE E INDUSTRIALIZAÇÃO DO PETROLEO; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. O código 141-08-00 se refere a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA; considerando que a Requerente atende o previsto a legislação em vigor. Fundamentação: Lei nº 5.194/66; Resolução 473/02 do CONFEA. Resolução 1007/03 do CONFEA.Resolução 218/73 do CONFEA; Voto: DEFERIR o registro do Engenheiro de Petróleo Felipe Barreiros Gomes ", **DECIDIU,** por unanimidade; **1)** Acatar o voto do relator Conselheiro Geólogo Gustavo Nunes de Araújo; **2)** Deferir o Registro Definitivo de Pessoa Física do Engenheiro de Petróleo FELIPE BARREIROS GOMES. Coordenou a reunião o senhor Geólogo Danilo Costa Monteiro. Votaram favoravelmente os senhores Gustavo Nunes de Araújo, José Augusto Machado e Gisélia Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2020

DANILO COSTA MONTEIRO
COORDENADOR